

Despacho

EXONERAÇÃO / DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA DO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO

Considerando que, nos termos do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 42º e nº 4 do artigo 43º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação, os membros do Gabinete de Apoio à Vereação são designados e exonerados pelo Presidente da Câmara Municipal, sob proposta dos Vereadores;

Em conformidade com esta norma legal, por meu despacho de 12 de outubro de 2021, designei duas secretárias para o exercício funções no Gabinete de Apoio Vereação;

Atendendo a que por razões de conveniência, eficiência e eficácia de gestão, se verifica a necessidade de uma das Secretárias então designadas para o Gabinete de Apoio Vereação, Maria José Palmeiro Vicente, passar a exercer funções no Gabinete de Apoio à Presidência;

Assim, com efeitos a 6 de setembro de 2023 e no uso da competência que me é conferida pelo disposto no nº 4 do artigo 43º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação e de acordo com a proposta apresentada pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, exonero MARIA JOSÉ PALMEIRO VICENTE, técnica superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, das funções de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação e designo como nova Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, ISABEL MARIA DOS PRAZERES SADIO, licenciada, cuja nota curricular consta do anexo ao presente despacho e faz parte integrante do mesmo.

Aos membros do referido gabinete é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no Decreto-Lei nº 11/2012, de 20 de janeiro, que estabelece a natureza, a composição, a orgânica e o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo.

O estatuto remuneratório é o previsto no nº 3 do artigo 43º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação.

As competências, garantias, deveres e incompatibilidades dos membros do Gabinete de Apoio à Vereação são as constantes do Decreto-Lei nº 11/2012, de 20 de janeiro, por remissão do nº 5 do artigo 43º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação.

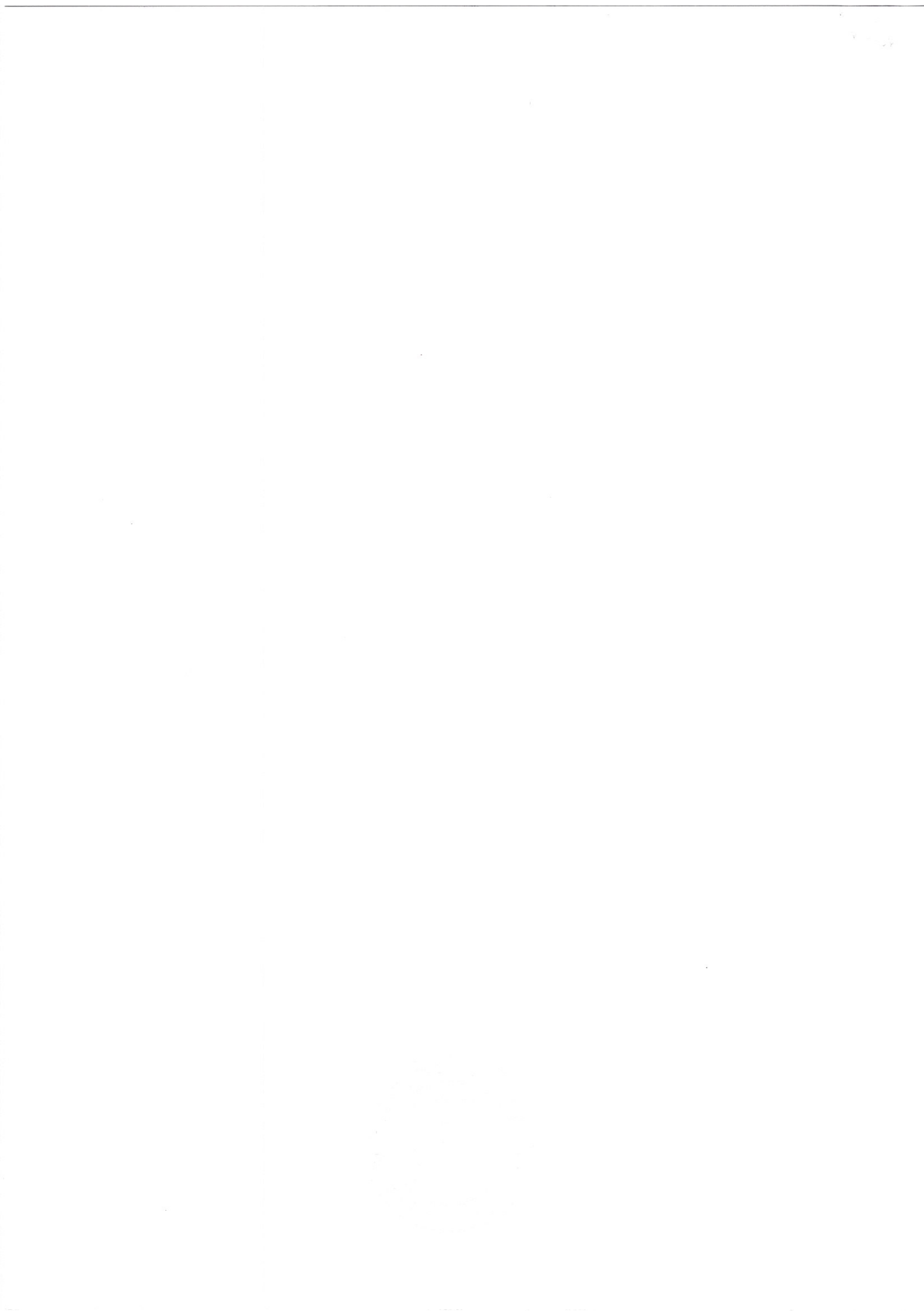
Que o presente despacho seja submetido à próxima reunião do Órgão Executivo, para conhecimento.

Proceda-se à divulgação do presente despacho pelos Serviços Municipais, na página eletrónica do Município e publicação no Diário da República.

Município de Ponte de Sor, 5 de setembro de 2023
O Presidente da Câmara Municipal



Hugo Luís Pereira Hilário



ANEXO

Nota curricular

Nome: Isabel Maria dos Prazeres Sadio
Data de nascimento: 31 de julho de 1984

Habilitações Académicas:

junho 2006 - Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante Estudos Portugueses (pré-Bolonha) - Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

junho 2010 - Licenciatura em Línguas Modernas, percurso Português e Espanhol - Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Experiência Profissional:

setembro 2006 - junho 2007 - Estágio Profissional na Escola Eugénio de Castro, Coimbra

novembro 2007 - julho 2008 - Professora de Espanhol - Escola Secundária Martinho Árias, Soure

outubro 2008 - agosto 2012 - Professora de Espanhol - Escola Secundária de Ponte de Sor

agosto 2012 - dezembro 2012 - Professora de Português - Universidade Nacional de Timor Lorosa'e, Díli, Timor Leste

março 2013 - julho 2013 - Formadora no IEFPP, Serviço de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor

setembro 2013 - agosto 2017 - Professora de Português, Português Língua Não Materna e Latim - Colégio St. Peter's School, Palmela

setembro 2015 - agosto 2017 - Professora de Portuguese B e Spanish ab initio, International Baccalaureate - Colégio St. Peter's School, Palmela

setembro 2017 - julho 2019 - Diretora Pedagógica - Colégio St. Paul's School, Coimbra

setembro 2019 - setembro 2020 - Coordenadora Pedagógica de Projetos Socioeducativos - Município de Ponte de Sor

outubro 2020 - julho 2021 - Professora de Português e de Português Língua Não Materna - Escola Secundária de Ponte de Sor

setembro 2021 - fevereiro 2022 - Professora de Português - Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, Montijo

setembro 2022 - julho 2023 - Professora de Português e de Português Língua Não Materna - Escola Secundária de Ponte de Sor

Outros:

2010 - Prémio Engenheiro António de Almeida, que distingue os melhores alunos de cada licenciatura na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

2007 - Prémio relativo a 3% dos melhores alunos da Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante Estudos Portugueses da Faculdade de Letras, da Universidade de Coimbra.

2007 - Prémio Curricular Feijó 2006, que distingue os melhores alunos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

2005 - Prémio relativo a 3% dos melhores alunos da Licenciatura em Línguas Modernas, variante Estudos Portugueses da Faculdade de Letras, da Universidade de Coimbra.

Formação Profissional:

Frequência de ações de formação na área de Informática - Excel e PowerPoint.